



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Data:** 16/03/2026

**A – Prioridade:** ☐ Normal ☒ **Urgente - Motivo:** Comprovação de início de obra – período eleitoral

**B – Requisitante:**

- ☐ Gabinete do Prefeito  
☐ Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos  
☐ Secretaria de Assistência Social e Habitação  
☐ Secretaria de Educação e Esportes  
☐ Secretaria de Obras e Transportes  
☐ Secretaria de Pesca e Agricultura  
☐ Secretaria de Turismo e Lazer  
☒ **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**  
☐ Secretaria de Saúde  
☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**C – Proveniente de:**

☒ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ Outros Dotação:

**D – Objeto:**

☐ Materiais/Bens ☐ Serviço ☒ Obra/Serviço de Engenharia

**E – Valor Global:** R\$ 1.348.155,12

**F – Prazo de Execução:** 06 meses (cronograma físico-financeiro)

**G – Modalidade de Licitação:** A definir pelo setor de licitações do Município

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento  
☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso  
☐ Diálogo Competitivo

**H – Posicionamento Conclusivo:**

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O Município de Urussanga tem grande necessidade na continuação da reforma da Assistência Social. Recentemente, o ambiente passou por uma reforma, na qual contou com melhorias

apenas em uma parte deste complexo, sendo que ainda tem a necessidade de incrementos no local onde funciona o encontro dos idosos do Município.

O espaço é de suma importância, visto que, devido as condições do ambiente, os idosos estão provisoriamente realizando suas atividades na Praça D'Itália, no parque municipal. Sabemos que, este complexo abrange outras atividades como CRAS, CREAS, a parte administrativa da Assistência Social e os encontros para desenvolvimento das atividades de toda a Assistência Social.

O Complexo de Assistência Social de Urussanga, desempenha um papel fundamental na promoção da cidadania e na garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social no município. Por meio de seus diversos programas, projetos e serviços, são atendidas diariamente famílias que dependem do suporte técnico e humano oferecido pelas políticas públicas de assistência social.

Atualmente, o Complexo enfrenta limitações em sua infraestrutura física, além da carência de materiais e equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, o que compromete a eficácia dos serviços prestados.

As obras terão com objetivo de fortalecer a rede de proteção social do município, garantindo maior capilaridade no atendimento, dignidade aos usuários e melhores condições de trabalho às equipes técnicas. O investimento proposto contribuirá diretamente para a melhoria dos indicadores sociais da cidade, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e aos princípios de equidade, integralidade e universalidade.

Com a conclusão das obras, será possível:

- Melhorar a qualificação dos espaços físicos utilizados para atendimento ao público;
- Fortalecer ações de prevenção e enfrentamento à violação de direitos;
- Ampliar a capacidade de atendimento, com foco na proteção básica e especial.

## **2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado, com base no levantamento de valores através de itens constantes na planilha orçamentária, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

Para as reformas, foi definido alternativa: Contratação de empresa especializada.

Esta alternativa garante as execuções de obras por profissionais com vasta experiência, garantindo que os requisitos técnicos e de qualidade sejam atendidos de forma eficaz. Além disso, a empresa especializada terá capacidade de fornecer os materiais adequados, os equipamentos necessários e os profissionais qualificados, assegurando que os projetos sejam concluídos dentro dos prazos e com conformidade às normas de saúde e segurança exigidas.

## **3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

| <b>Itens</b> | <b>Especificações</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor</b>     |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| 01           | Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do Complexo de Assistência Social, no Bairro Da Estação, no Município de Urussanga/SC, referente ao Convênio Simplificado SCC 8496/2025.           | Unid.          | 01                | R\$ 919.126,33   |
| 02           | Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro de Convivência do Município de Urussanga, no Bairro Da Estação, referente a Emenda Parlamentar impositiva 3914/2025, do Governo do Estado. | Unid.          | 01                | R\$ 429.028,79   |
| LOTE         |                                                                                                                                                                                                        |                |                   | R\$ 1.348.155,12 |

#### **4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:**

No que se refere à quantificação dos itens da solução a ser contratada, estes encontram-se detalhados na planilha orçamentária, elaborada com base nos projetos técnicos e devidamente discriminados no memorial descritivo. Tais documentos, juntamente com os demais anexos complementares, constituem o conjunto técnico que fundamenta a contratação e orienta a adequada execução da obra.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos para a contratação encontram-se descritos nas exigências técnicas (documento anexo a este ETP), bem como nas informações apresentadas na comunicação interna de encaminhamento do processo. Os prazos, por sua vez, estão estabelecidos no cronograma físico-financeiro e serão formalmente consolidados no instrumento contratual.

Além disso, a contratação para as execuções das obras de reforma deverá atender aos requisitos essenciais de especificidade do objeto: a proposta deve atender às técnicas normatizadas e os materiais aplicados atenderem as solicitações da ABNT. A fiscalização acompanhará a conformidade com as normas.

Cumprimento de prazos e custos: a contratada deve apresentar um cronograma físico-financeiro detalhado. Alterações nos prazos ou custos devem ser justificadas e aprovadas pela fiscalização.

Responsabilidade social e cultural: deve ser priorizada a contratação de mão de obra regional do âmbito (Amrec, Amurel e Amesc), e a contratada deve cumprir as legislações trabalhistas, promovendo boas condições de trabalho e inclusão social.

A presente licitação deverá ser lançada por lotes, um lote para cada recurso descrito, ficando uma única licitação com dois lotes, devendo uma única empresa executar os dois lotes, simultaneamente.

Destacamos a necessidade de realizar dois contratos distintos ou um contrato separando em sua descrição os valores para cada recurso/lote, conforme descrição exposta neste ETP, bem como suas Autorizações de Fornecimento para cada recurso/lote.

Constar em edital a necessidade de fazer a inscrição do Cadastro Nacional de Obra-CNO de forma individualizada por lote (um cada lote), bem como os documentos de engenharia, como medições, relatório fotográfico, diário de obras, entre outros que houverem necessidade, para que consigamos prestar contas dos recursos de forma independente, conforme determina legislação.

Constar em edital que cada recurso é independente entre eles, devendo cumprir cada recurso seu cronograma físico financeiro.

#### **6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:**

O preço total da obra é de R\$ 1.348.155,12, sendo:

Item 01:

REFORMA DO COMPLEXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO DA ESTAÇÃO

SCC 8496/2025 – Convênio Simplificado;

Valor Global R\$ 919.126,33

Repasse R\$ 400.000,00

Contrapartida R\$ 519.126,33

Item 02:

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA

3914/2025 (DEP. ESTADUAL TIAGO ZILLI) – Emenda Parlamentar;

Valor Global R\$ 429.028,79

Repasse R\$ 400.439,24

Contrapartida R\$ 28.589,55

Os documentos técnicos atualizados estão apensados a este processo.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a execução das duas obras por uma única empresa apresenta vantagens relevantes, tais como:

- Padronização de métodos construtivos e gestão de obra;
- Otimização logística e administrativa;
- Redução de custos indiretos de mobilização e administração;
- Maior eficiência no acompanhamento e fiscalização contratual;
- Possibilidade de economia de escala.

**Dessa forma, recomenda-se a contratação das obras em itens diferentes, em lote único, garantindo que uma única empresa seja responsável pela execução dos dois itens.**

Os serviços a serem executados possuem caráter integrado e complementar, envolvendo análise técnica, acompanhamento de medições, verificação de quantitativos e emissão de pareceres técnicos relacionados aos contratos.

A eventual divisão entre diferentes prestadores poderia comprometer a uniformidade das análises técnicas, a eficiência da fiscalização e a continuidade do acompanhamento dos serviços, além de gerar dificuldades no acompanhamento em geral das obras.

## **8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/202.

☐

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

### **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

☐

Menor preço

☐

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

☐

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

☐

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

**9. GESTOR DO CONTRATO:** Leonardo Felipe

**10. FISCAL DO CONTRATO:** Daniel Goulart

**11. FISCAL TÉCNICO DA OBRA:** Carolina Bonato Spillere

\_\_\_\_\_  
CAROLINE CROZETA DEGHEHARD  
Diretora de Planejamento